



Projeto Adolescente Aprendiz

1. Categoria do Projeto: Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

2. Nome do(s) autor(es) do Projeto: Elizete Maria Andreola

3. Instituição/Empresa onde estuda/trabalha: Lar Escola da Criança de Maringá

4. Município: Maringá

5. Telefone do responsável pelo projeto: (44)32273030

6. E-mail do responsável pelo projeto: adm@larescola.org.br

7. Identificação: Projeto de Sociedade Civil

8. Equipe: -

9. Para qual ODM o projeto contribui: ODM 2 - Garantir educação básica de qualidade para todos, ODM 3 - Promover igualdade entre os sexos e valorização da mulher, ODM 7 - Promover a qualidade de vida e respeito ao meio ambiente, ODM 8 - Ter todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

10. Para qual ODS o projeto contribui: ODS 4 - Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos

11. Justificativa: O Projeto de Aprendizagem ocorre anualmente. A inserção do adolescente ao mundo do trabalho ocorre por meio do acompanhamento social e individual do atendido, garantindo os seus direitos e deveres, e oferecendo a qualificação profissional na área administrativa e do comércio.

Para a realização do projeto de aprendizagem, a Entidade realiza o Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP, em que se verifica a aptidão da mesma para ministrar programas de formação técnico-profissional que permitam a inclusão de aprendizes no mundo do trabalho. E também o projeto é autorizado pelo Conselho da Criança e Adolescente de Maringá – CMDCA. A Portaria MTE nº- 1.005, de 01 de julho de 2013, determina que a carga horária para o curso de aprendizagem deve cumprir no mínimo 400 horas de aulas teóricas e 600 horas de atividades práticas na empresa empregadora.



Para desenvolver a formação teórica dos aprendizes, o Lar Escola conta com a parceria do Sistema S, que tem como uma das características disponibilizar educação profissional, por meio do SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial: Educação profissional para trabalhadores do setor de comércio e serviços). Essa parceria contribui para a qualidade das atividades propostas, pois o Lar Escola desenvolve a orientação profissional, acompanhando os aprendizes nas empresas empregadoras, nas atividades teóricas e também os vínculos familiares e comunitários, garantindo a realização conjunta das atividades práticas (função a ser desenvolvidas nas empresas empregadoras) e teóricas (curso profissionalizante).

As aulas teóricas são realizadas para 4 turmas, de 25 a 30 aprendizes cada, duas vezes por semana, sendo que três turmas realizam as atividades na estrutura física do Lar Escola e uma turma no SENAC. Os instrutores para desenvolver o programa teórico são cedidos pelo SENAC. Na prática profissional deve haver um planejamento proposto pela empresa de rodízio do aprendiz entre as funções variadas, evitando que o mesmo permaneça muito tempo em uma só função, pois são aprendizes. O aprendiz menor de 18 anos não pode atuar em setores que exponha a riscos físicos e/ ou morais como, por exemplo, serviços externos, em ruas, e outros a critério do que resguarda a lei da aprendizagem.

Conforme a metodologia encaminhada pela Portaria MTE nº- 723, de 23 de abril de 2012 – DOU de 24.04.2012. São desenvolvidos os conteúdos pautados na estrutura do programa: Atividades Práticas - no total de 600 horas (150 dias de 4h/d) e Atividades Teóricas - no total de 400 horas aulas (100 dias de 4h/d), que serão desenvolvidas no LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ e o seu conteúdo curricular será organizado modularmente, sendo sua Estrutura Curricular dividida em 19 Módulos, a saber: Ética e Cidadania (20h), Português Básico (24h), Música, dança e qualidade de vida (16h), Matemática Básica (24h), Criatividade (16h), Informática Básica (48h), Técnicas de Comunicação (16h), Saúde e Segurança do Trabalho (24h), Princípios de Qualidade Aplicado ao Trabalho (24h), Relações Humanas no Trabalho (20h), Empregabilidade e Empreendedorismo (20h), Introdução a Administração (16h), Redação Empresarial e Comercial (20h), Atividades de Recepção e Secretariado (24h), Gestão de Documentos (20h), Compras, Almojarifado e Estoque (24h), Noções de Serviços Financeiros (20h) e Rotinas do Departamento Pessoal (32h).

As atividades a serem desenvolvidas por esse projeto oferecem ao aprendiz acompanhamento diário, por meio de orientação, atendimentos individuais, com a



empresa empregadora e escola, no compromisso em fortalecer os vínculos familiares e solução das dificuldades de relacionamento interpessoal e socioassistenciais, reuniões entre equipe técnica, entidade, Sistema S, empresa empregadora, aprendizes e familiares. Os aprendizes participam do processo avaliativo por meio de avaliações escritas trimestralmente, registrando em formulário proposto pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, o seu desempenho, a frequência e as dificuldades apresentadas. Neste período ocorrem visitas às famílias, aos colégios e as empresas empregadoras, sendo que o aprendiz fará sua autoavaliação, cabendo à equipe técnica dessa instituição dar providências e realizar os encaminhamentos necessários para a execução do projeto, garantindo a defesa dos direitos do aprendiz em todas as situações evidenciadas.

12. Objetivo geral: 1. Incentivar o adolescente aprendiz à participação da cidadania ativa e ao protagonismo, por meio da socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

2. Orientar a formação e a convivência do Adolescente Aprendiz no mundo do trabalho;

3. Qualificar o jovem aprendiz para o desempenho de atividades relacionadas aos serviços administrativos e do comércio;

4. Acompanhar o desenvolvimento do projeto para que ele ocorra em conformidade com a lei da aprendizagem e da assistência social;

13. Objetivos específicos: -

14. Voluntariado: 3 voluntários

15. Valor investido: -